



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 125 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 125 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 97 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO** com **Cota Principal** para o item nº 15; **Cota Reservada** para o item nº 16; e **Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, visando atender às necessidades do Centro Médico e das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**. Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Paula Custódio Gonçalves e Juliano José Rufino da Silva**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7ª** do Edital, registrando-se a participação de **37 (trinta e sete)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO PRAZO PARA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada juntamente ao demonstrativo de exequibilidade para os itens que enquadraram-se na faixa de presunção relativa de inexecuibilidade, além da ficha técnica e registro do produto ofertado, **no prazo de até 02 (duas) horas**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Durante o prazo concedido, foi necessária a desclassificação de licitantes, seja por solicitação formulada no chat da Plataforma, seja pela não apresentação da proposta readequada. Na sequência, as empresas subsequentes na ordem de classificação foram consultadas quanto ao interesse em assumir o fornecimento do item, até que se obtivesse êxito, conforme registrado no chat geral da Plataforma. Encerrados os prazos e respectivas prorrogações, as propostas, fichas técnicas e demais documentos anexados na Plataforma foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para análise, sendo reputados aprovados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes **1-) AJF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 01.366.593/0001-77); 2-) BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP (CNPJ: 01.470.743/0001-98); 3-) CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 54.531.612/0001-30); 4-) IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 67.577.692/0001-06); 5-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 22.525.517/0001-37); 6-) LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 57.111.717/0001-28); e 7-) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 51.740.794/0001-60).** **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos anexados na Plataforma, em observância às exigências previstas na Cláusula 9 do Edital e respectivos subitens. Durante a análise, foram solicitadas correções e complementações referentes a documentos não apresentados ou que continham redações em desacordo com as disposições editalícias. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **1-) AJF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 30; **2-) BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP**, para os itens nº 03 e 18; **3-) CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 04, 05, 07, 09, 13 e 14; **4-) IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 29; **5-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item nº 26; **6-) LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para o item nº 31; e **7-) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 33 e 34. Restaram **Fracassados** os itens nº 01, 02, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28 e 32.

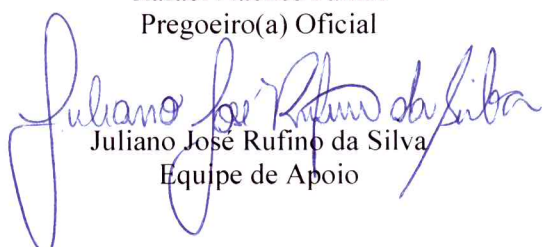


Prefeitura Municipal de Birigui

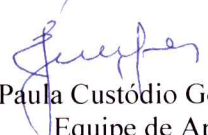
CNPJ 46.151.718/0001-80

Restaram **Desertos** os itens nº 23 e 27. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) divulgou, por meio do chat da Plataforma, o resultado da análise das propostas e documentos de habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventual intenção de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Decorrido o prazo, a licitante **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP** manifestou intenção de recorrer em relação aos itens nº 04 e 05. Dessa forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, assegurado igual prazo para apresentação das contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados, preferencialmente, na própria Plataforma BLL ou encaminhados ao endereço eletrônico indicado no Edital. Em razão da fase recursal, a continuidade da sessão permanecerá suspensa até o julgamento dos recursos. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial


Juliano José Rufino da Silva
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio